

**ATA DA 992ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Oyama Bastos (INEA), Fabio Campos Costa (INEA), Miguel Sartori Panaro (SEDEERI), Antônio Florêncio de Queiroz Neto (SEAPPA), Rodrigo Puccini (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Sebastião José da Silva Neto (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Rafael Robertson (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.30999/A/2020 – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO: A CECA** encaminha o processo ao INEA para a adoção das medidas cabíveis para o prosseguimento do licenciamento ambiental. **2) PROCESSO EXT-PD/007.8037/2020 – NITPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A:** O processo é retirado de pauta por solicitação do INEA. **3) PROCESSOS SEI-070002/000278/2021 E PD-07/014.277/2018 – ICTSI RIO BRASIL TERMONAL 1 S/A:** Considerando o Parecer Técnico de Licença de Operação – LO nº 048/2021, da GELIRI/DILAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença de Operação para realizar atividade de operações portuárias de embarque, desembarque, movimentação, armazenagem e conferência aduaneira de contêineres e cargas soltas (exportação e importação), bem como, descarregamento de graneis sólidos (calcário dolomítico e calcítico), em uma área total de 188.037,39 m², englobando armazéns de importação, perdimento, bagagem e produtos químicos (exceto inflamáveis), localizada na Avenida Rio de Janeiro s/n, Caju, município do Rio de Janeiro. O prazo de validade da Licença de Operação - LO deve ser de 4 (quatro) anos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021